

Inu.

Desfãa

13

1870m

P4V5

Vol. 19

Inuero de Desfãa da
Cidade de San. José
de Mipibui

Inventario do Inua
duzador, pisa fãsse emun
to de Thoma da Inua
Maurua, e arado, que
fã com o

Mecico Inventariante
Francisco Gama de Lima

O Escriuam

Lui da Veiga Puro

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

1876

P4 V5

Juro de Posição da
Cidade de San José de
Mipitú

Inventário e partilha
do bens deixados por fat-
lecimento de Theresia Do-
mínia de Moura, casada
que foi com o

Alcega Inventariante
Francisco Gomes de Lima

Anno de Nascimento de N. 3000
no Senhor Jesus Christo de N. 1727
mil e setenta e sete e setenta e seis
no vinte e nove dias do mês de Maio
do dito anno na cidade de
San José de Mipitú me foi
entregue uma petição de
Doutor Curador Geral do Br-
asil para citação dos heran-
teiros e presente inventário, a
qual li e que ao diante se vê
que accerto e autizei o inventá-
rio ao diante se vê. De que se
foi feita a citação. Em Lisboa de

P4V5

Luis da Veiga Pinto Escriu
de R. Jac. e Maria

Ilmo Sr. D. José d'Alphons.

P4V5

Como requer, e mais o dia 30 do corrente mês, pelas 10 ho-
ras da manhã, em casa de minha residência, e todos os
interesses S. José de Cupertino, 29 de Maio de 1845.
Salvo etc.

Dei o Curador Geral d'Alphons d'Alphons
que tendo fallecido em dia do mês de Junho
do cor. Anno, no lugar Saranguá de Aldeia
diti. Sr. ^{me} termo. D. Thomaz Adalmo e Moron
Caralho com Francisco Gomes de Lima, e
havendo deixado filhos menores, ven. por is-
so o suppe requerer a V. para que se dignem
de mandar notificar o referido Cabeça de ca-
sal para dar bem a inventario, marcando o
dia e hora certa para ter lugar este, e todos os
interesses

Noto termo

P. a V. d'Experimento

S. José 29 de Maio de
1846.

E. P. M^{er}

O Curador Geral
Paulino Ferreira da Silva

Certifico

P4V5

Certifico que nesta Cidade
de San José de Acapulco fui
de meu Antonio a casa de
residencia do Dr. Curador fe-
ral do Coração Paulino Tor-
reira da Silva, e intimei-me
supachos e deo, e bem assim
notifiquei o vizinho Antonio
Francisco Gomes de Lima por
todas as condições de meu de-
pacho, e o que se deu e por
intermediar. e deo. fe. e deo.
29 de Maio de 1876

O Cam.
de Cor. do Coração
Luis da Silva Torres

Termo de Juramento.

Aos trinta dias do mes de
 Maio de mil setecentos e setenta
 e seis no mto. Cidadao de San
 Jari de Mipitui em cara de
 videncia de Jun. Municipal
 e de Arfãa Supplente em exerci-
 cio o Doutor Horacio Cavido
 de Salla e Silva, ante m. Escriv-
 ran de Arfãa feu vindo, e em
 d.ahi presente Francisco Gomes
 de Lima, viro da fmea Tho-
 ma Idalina Almonia, por elle
 Jun. the for de fmea e juramen-
 to das Santa Evangelhas em
 um termo d'elles, de baixo. To qual
 the encarregou, que declaure a
 ara, se que tinha fallado a di-
 ta sua mulher, se tinha sido al-
 gum a dissipação tutamentaria,
 quaes são as herduras, que me-
 bairificadas, que idave tinham,
 e que tinha a dissipação do brio
 sem occultar algum de baixo
 do pna de p. de o dinto, que
 nullo tinha. P. de o sobre de
 sua valia, nem em crime
 de perjurio. E sendo por elle
 occit. o dito juramento de-
 clarou que a dita mulher
 Thoma Idalina Almonia fal-
 cava no ma me de Termino de

esmente armar, sem Tutamento,
 dixeramdo quatro filhos meusos,
 cujos nomes e idades a baixo se
 declarão na respectiva Titulo de
 herduras. Do que fez este tes-
 timo: que amiguo com o Juiz.
 Em Lisboa da Regoa de S. Paulo e Ca-
 emiam de C. F. da S. de S. Paulo.

Sauus e S.
 Francisco Gomes de Lima

Titulo de herduras.

Francisco Gomes de Lima
 Meus Inventariante.

Filhos

1 Maria	6 annos
2 Manoel	5 " "
3 Antonio	3 " "
4 Anna	2 " "

Termos de Louvação.

No mesmo dia, mes, anno, e
 lugar reb. declarados, en-
 cara do rendimento do Juiz

Juni Municipal e de Alfaias, Sup. p4v5
 ptente em exercicio o Doutor
 Horacio Candido de Salla e Silva, 1000
 sendo em Exercicio de seu cargo King
 o Barro nomeado fuz. civil, e
 sendo ohi Jurisconsulto o Doutor
 Paulino Ferraz de Silva. Cu-
 rador Geral do Alfaias e o In-
 ventariante Francisco Gomes
 de Lima por parte d'este Ju-
 dicio que se levantara em o Ca-
 pitam Joaquin Pituris Dan-
 ta para arcaivar, e por
 parte do Curador fo. declara-
 do que por parte dos menores
 se levantara no Cidadao Ma-
 nuel Sere Titto, e pelo Juiz
 faz d'isto que foyen notificado
 dos para tomarem juramento.
 Do que foyen este termo, que
 assignado em o Juiz. Em
 Lira da Vigia Terceiro Exer-
 cio de Alfaias, noventa.

Sauus e Sano
 Ferrnisco Gomes de Lima
 Paulino Ferraz de Silva

Certifico que fui de meu Co. 8000
 arriptorio as casas do Capitam King
 Joaquin Pituris Danta, e
 Manuel Sere Titto e notifi-
 quei as para pretarem ju-

P4V5

juramento ao Sr. Loureiro. So quese
derda por entenda e soufe. A
11 de Maio de 1876

O Escrivão
Luiz da Silva Pinheiro

Termo de juramento ao Loureiro

1200
Luiz

No mesmo dia, mes, anno, e
lugar em casa de residência
do Juiz Municipal ede Casão
Supplente em exercício o Don
tor Horacio Cavasid e Salla
e Silva, comungo Escrivão
de seu cargo e bairros menca
o, ahi por elle Juiz fo de
fendo o juramento das Santos
Evangelhas, os Capitães Jo
quim Ribeiro Dantas, e os
Cidadãos Manoel Bore Figue
para ter espilmmente ara
figura em bura do canal de
Francisco Gomes de Lima
com Vig. e Cardal de Theresia
Idalina Almeida conforme
as suas concessões, e ficando
supor rario. Por todo o termo
maior que conuter m. Do
que fizes este termo que
arriguarai com o Juiz. Em
Luiz da Silva Pinheiro, Escriv

5
P4V5
Exercício de Cefala summi.

Salvo L.
Manoel Luiz Filho
João Ribem Dantas

Descrição de lras.

Nome das lras. men e unicas,
em casa de residência de João
de Cefala Supplente em exer-
cicio de Doutor Horacio Conde
de S. Salto e Silva, onde se ex-
erciam de seu cargo e lras
nomes de lras. e de Louren-
mencadas e recolhidas, se proce-
der a arrolação e descrição das
lras e a qual a lra virtualis
pela mesma se juntem.

Curo.

Declaram o virtualmente haver
um tranvelin e um casultr
comp. de duas sitaras, sendo a
sitaro a lra mil e quinhenta
reis, e todas em vinte e cinco
mil reis, e que se sabe
Declaram mais haver em par 2500

P4V5

par de boncos com o furo de qua-
tro sitaras, aravada a sitara
em seis mil e quinhentos reis,
e todas em dois mil reis, com

10900... que se sabe

Declarou mais haver em unhe-
ta com duas sitaras, araba-
da e seis mil e quinhentos reis,
e todas em cinco mil reis, com

5900... que se sabe.

Declarou mais haver um
par de botões de puchos com
o furo de uma sitara de qua-
tore, aravada por seis mil
2900... reis, com que se sabe.

Declarou haver mais seis
alfinetes de puchos, aravadas
ambos em seis mil reis, com

10900... que se sabe

Cobric	Nada.
Turco	Nada.
Prata.	

Declarou haver quatro sea-
thers de sopa, aravadas, cada
uma a mil reis, e todas em
quatro mil reis, com que se sa-
4900... be.

Assinantes

Declaram haberem nove roças,
novas paridas, aravadas cada
uma a vinte cinco mil reis, e
todas em breventos a vinte e cinco
mil reis, comprar se sabe. 22500

Declaram haberem duas roças
em velhas paridas aravadas,
cada uma a vinte mil reis, e
ambas em quarenta mil reis,
comprar se sabe. 40000

Declaram haberem duas roças
em velhas, aravadas, cada
uma a vinte mil reis, e todas
em cento e vinte mil reis, com
prar se sabe. 120000

Declaram haverem uma roça
velha e velha, aravada em
vinte mil reis, comprar se
sabe. 18000

Declaram haberem tres bois
aravados, cada um a trinta
e cinco mil reis, e todas em cen
to e cinco mil reis, comprar se
sabe. 105000

Declaram haberem mais dois
novos aravados, cada um
a vinte cinco mil reis, e ambos
em cinquenta mil reis, comprar
se sabe. 50000

Declaram haberem tres novos
bois, aravados, cada uma

PLV 5
15000... una a quinze mil reis, e todas
em quarenta e cinco mil reis,
15000... com que se sabe.

Declaração havem trinta e
três, arquivada, cada uma à
vinte mil reis, e todas em
seventy mil reis, com que se sa-
be.

Declaração havem duas garras
de arquivadas à seis mil reis
cada uma, e todas em seuen-
ta mil reis, com que se sabe.

Declaração havem trinta e
nove, gravadas, arquivadas ca-
da uma à trinta e cinco mil reis,
e todas em cento e cinco mil
reis, com que se sabe.

Declaração havem seis pol-
tronas arquivadas, cada uma à
vinte mil reis, e outras em
trinta e cinco mil reis, com que
se sabe.

Declaração havem uma tuta re-
ta e parida, arquivada em vin-
te e cinco mil reis, com que se
sabe.

Declaração havem quatro
tas novas estofadas, arquia-
das, cada uma a vinte e cinco
mil reis, e outras em cinco em-
ta mil reis, com que se sabe.

Declaração havem quatro
estofados, arquivados cada um

Cada um a trinta e cinco mil
reis, e todas em cento e quarenta
e cinco mil reis, com que se sabe 120000.
Declarou haver um campo de
velhos, arcaivos e casa em a
vinte e cinco mil reis, e outros
em cento e cinquenta mil reis, com que
se sabe 70000.

Morais

Declarou haver um campo de
fornas arcaivas por vinte e
cinco mil reis, com que se sabe 35000.
Declarou haver um jogo de naval
e casa arcaiva por quinze
mil reis, com que se sabe 15000.

Pina de rai

Declarou haver um campo de
tubo e tapia sita no lugar
Pangim e rio de Jacu, arcaiva
de em cento e cinquenta mil reis, com
que se sabe 70000.

Darilla activa Vado
Duida Javira.

Declarou que o seu ^{canal} terra e ^{Do} Dida
M. Maria da Conceição e ^{em} Dida
sal ^{Vago}

aguardia de quaranta mil reis
 Aspo. conforme se sabe

Termo de reconhecimento

1000 Elogio. Por este reconhecimento
 Nuz. eu que pelo dito inventario
 fiz dito que nada mais tinha
 a declarar e inventariar pertencente
 ao bens do seu casal, e
 substituta de herança queisquer
 outros bens, que por morte
 venha a sua noticia de baixo
 do mesmo juramento, que fiz
 tom. e pelo Lavrador tom. em
 fiz dito que sou sócio ou af-
 fiação, e conforme a sua con-
 sciencia havia arrolado to-
 da o bens pertencente a este
 inventario, e que fazião este
 declaração de baixo do jura-
 mento, que havia prestado.
 Do que faz este termo, que
 assigna e inventario de
 Lavrador, e. Jun. Em Luis
 da Silva Pires Escrivan de
 Aspo. sereni

Sales e S.

Joaquim Gomes de Lima
 Manoel Luiz do

Joaquim Ribeiro Dantas

Auto de alimpação de partilhas P4V5

Em nome de Deus, Amem. Eu, o
 Juiz de Direito de São Paulo
 Luiz de Albuquerque Maranhão, Juiz de Direito
 substituto em exercício o Doutor
 Horacio Loureiro de Salla e Silva,
 comungo Escrivaõ de seu car-
 go abaixo nomeado, ahi pre-
 seit. Juiz me foi ordenado que
 fizesse a descrição e avaliação dos
 bens d'ute inventario, e toda
 a declaração, e satisfar em
 esta determinação, visse me
 a vintõ inventario ante o Curador
 Geral, que presentes esta-
 ras que, tendo algum e coisa
 e porvirão ou de quem e fi-
 serem vintõ ante para lhes
 deferir com fame de justiça
 no despacho de deliberação
 de partilhas: ao que repre-
 sento o inventario que se
 separarem ^{partes} duas ^{partes} por assentados ^{Diz dentro}
 na vintõ de partilha, e custos ^{um br-pa}
 d'ute inventario, e lhe foram ^{Vozes}
 as mesmas duas adjudicadas,
 e que se conferissem com as
 avaliações. Pelo Curador fo-
 rão dito que nasce um bo cop.
 por quanto a avaliação se
 não tem bem a representar

requisimento de rúas mím-
 thariante por echa jureto
 quanto requeirer. O sobre-
 dito fui repou de ourelas,
 salman que o inventario se
 the firme conclusor. De que
 fui ute auto, n'que ariqua-
 ras con Jui. Em Lima do
 Vize Páris Exercian de
 Pafais sereni.

Salus edito
 Francisco Gomes de Lima
 Paulino Lima da S.

Clam

E logo no mesmo dia, n'que
 esse n' se ligo a v'ra declarava de
 Vize m'clartaria f'co n'ra auto
 conclusor no Jui de Pafais
 p'tante em exercicio. De outor
 Horacio Comido de Lima e Silva
 De que f'co ute tenor. Em
 Lima do Vize a Páris, Exercian
 von de Pafais sereni.

Cl. 03

Satisfitas a divida passiva, e custas do
 presente inventario pelos bens do monte, o
 resto se divida em duas partes iguais,
 uma d'ellas se de ao viúvo, e a outra

se subdivida em tantas partes iguaes, quantos os filhos da defuncta, adjudi-
cando-se ao viro inventariante os bens separados para pagamento da referida divida e curtas, na forma do seu re-
quisimento verbal, que hei por referen-
do. Em lugar do Partidor do Juizo,
Joaquim Graciano de Jesus Luiz Jo, que se
achou impellido, nomeio a Mathias Ter-
ranes Torres, que foy tutora' previamente-
te o pagamento do ditto.

S. Jozé de Itapubá, 30 de Maio de 1870.
Salles e Silva.

Data

No meu aia me, em me
lugar psofrante do Juiz de
Café Supplemente me nomeio
o Doutor Horacio Com-
o de Salles e Silva me pso
entreguei este autor com o da-
do de suppr e retiro. Do me
foi este termo. Em Luiz
Navega Simo Escrivão de
Café o nomeio.

Lo
Nug

Contra que intimou com um
tante Francisco Garra de Li
vato, e ao Curador Geral do Ar-
fão o Dr. Parino. Simo de

da Silva e do pacho neto, e
que se deu por entendido, e
confi. A J. 30 de Maio de
1876

O Escrivão
Luis da Silva Pinho

74...
Vizy

Certifico que fui de novo Es-
crivão na casa de Manoel Thomaz
Pimenta e justifiquei
para prestar juramento como
partidar sobre as circunstâncias
do que se deu por enten-
dido e confi. A J. 31 de Maio
de 1876

O Escrivão
Luis da Silva Pinho

Termo de juramento ao Partidar

1000

Vizy

Por esta e por mais de
Meio de mil oitenta e set-
enta e seis mil e setecenta e
San José de Mipitú no ca-
so de renúncia de Luis da
Silva Supplente no exercício o
Doutor Horacio Camillo de
Salla e Silva, um amigo. Es-
crivão de seu cargo e tar-
ramentado, e sendo ali presente

P405

Presente Mathias Fernandes
 Tomes partidar no meo e certifi-
 cao para proutar jurament,
 e Jun. e firm. do juramento
 do Santo Evangelho em um
 livro d'elles, de baixo do qual
 camyau-me que ter e firm.
 mente partidar a tua do pre-
 sente juramentario entre os her-
 deiros con todo igualdade de
 direitos. Erechtid. pelo meo
 meo partidar e dito juramen-
 to assim e proutado em
 prout. De que foyz intente-
 no, que amigra-se o meo meo
 partidar e do Jun. Em Lei-
 da Virga Puro, Ederian
 do Pofcia e meo meo.

Salve e c.

Mathias Fernandes Torres

Certifico que intentei e suppa-
 cho e firm. Jun. de a fca. 2400
 no Partidar Mathias Fer-
 nandes Tomes, e Filhos de
 Azevedo Mangabara, do que
 se tera proutado, e doo
 fe. de 31 de Maio de 1876

O Cor.
 Luis da Virga Puro

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Auto de Partilhas

Ato de vista um arado me
 de flavel e mil sito em to e 3000
 setenta e seis mil e trezentos e noventa e cinco
 de San Joze de Miquel em
 casa velha da casa de Jun de
 Ofaes Suppente me casa
 do Doutor Horacio Cam
 eido e Salla e Silva, onde se
 Escriu an de seu cayo e baixas
 nomias, e o Partidore Di
 bentim de Azevedo Mangabai
 m, e Mathias Ferraz de Pa
 ra proventos faz ahi aprenu
 ta os meus Jun apartilha
 do ludo e casa do fmeiro
 Thomeo Idalina Moura,
 e que elle Jun the mandara
 fazer Partidore e fmeiro,
 e tirada de dividida que nullo
 podere haver, conforme a de
 terminacio que the deu, e
 haurem por bem julgar po
 senter, depois de examina
 do e amigavel pelo dito Jun
 e Partidore, e como fmeiro a
 chada conforme a determin
 ucao, que the havia oas,
 mandou o dito Jun servar
 ute auto, juntamente se apart
 illa, que elle com o Parti
 dore assignou, e e no pro

na forma seguintes
Acharaé Ully Jure e Partid
dos importados e seus na
quantia de cinquenta e seis
52400 mil reis.

44000

Acharaé Ully Jure e Partid
importados e seus na
quantia de cinquenta e seis
44000 mil reis.

124000

Acharaé Ully Jure e Partid
importados e seus na
quantia de cinquenta e seis
124000 mil reis.

50400

Acharaé Ully Jure e Partid
importados e seus na
quantia de cinquenta e seis
50400 mil reis.

50400

Acharaé Ully Jure e Partid
importados e seus na
quantia de cinquenta e seis
50400 mil reis.

284000

Acharaé Ully Jure e Partid
importados e seus na
quantia de cinquenta e seis
284000 mil reis.

Acharão das Juncos e Partidos PLV5
 no importante as terras pa-
 riva descriptas n'este inventa-
 rio, representando o quanto D. Ind. pa-
 riva
 mil reis 40000

Acharão das Juncos e Partidos
 que as cartas de juncos n'os
 Tavo importantes representando
 de cento e cinco mil reis Cartas
 10 500

Acharão das Juncos e Partidos
 das terras das parcelas n'os
 Tavo importantes representando
 e quantos e cinco mil reis Somma
 14 500

Acharão das Juncos e Partidos
 utaquntos, n'os e cartas
 e quantos de um cento e cinco
 e cinquenta e seis mil reis M. Part.
 1. 136000

Acharão das Juncos e Partidos
 de n'os quanto as terras pa-
 riva iguais a n'os e n'os
 e n'os e n'os e n'os e n'os
 de quinhentos e sessenta e seis
 mil reis 50 800

Acharão das Juncos e Partidos
 metate vendidas n'os
 Partes iguais por um quanto
 f. 100, n'os e n'os e n'os
 da n'os de n'os e n'os e n'os

Leg. II e quanto de cent e quatro
1424... e tres mil reis
P4V5

Achara mais que ao just
e onde se ao vicio muito a de
vida pauca, e acenta d'ite
muntaria, vir a impoitar
liga muntaria recunido se a
dua muntaria vir a impoitar
no proutio de sette centos e
tres mil reis

Muon
e ao justia
e ad 7134

Co pro uti forme honorem
mte Jun e Partidoro uto pa
rtha profuta para au con
formidade d'illo se fauor
a profamentos respectivos,
obseruand se a mais igualta
de proutio, e para educta
se note tempo, e que au qua
ror. Em Luis Matrig de Sior
Escomon de Ofad s'entem
Sous e S

Tiburtino de Azevedo Mangabira.
Matthias Firmendes Torres.

Pagamentos feitos
do Muntaria muntaria
nante de sua muntaria
cao, virado pauca
e centos e alentava

lata deute munita	
no de pueris de	
Do qual se faz entrega pela	
maneira seguinte	
Um francelim com um caso	
teta de ouro arabiado por vinte	
cinco mil	249...
Um par de braceos arabiado	
por dez mil reis	109...
Um alfinete arabiado por	
cinco mil reis	59...
Dois colthens de prata arabiado	
da amba por mais mil reis	299...
Dois sacos de panada, velha, a	
valerava cada um a vinte mil	
reis, quarenta mil reis	409...
Uma sacca de lã de novo por	
oitenta mil reis	189...
Três sacos de arroz cada um a trinta	
dois mil reis, cento e cinco mil	
reis	1059...
Dois sacos de arroz a vinte e cinco	
mil reis, cento e cinco mil reis	1059...
Três sacos de arroz a dez mil reis, trinta	
dois mil reis	309...
Um botão novo de panada por	
trinta e cinco mil reis	359...
Um botão velho de panada por	
vinte e cinco mil reis	259...
Dois sacos de arroz a trinta e cinco mil	
reis, sessenta mil reis	709...
Dois sacos de arroz velha a vinte e	
cinco mil reis, cento e cinco mil reis	1059...

D415

7139...

P405 Um caso velho froudo por ter
 350... ta cinco mil reis
 Um jogo de mata, made por
 150... gente mil reis
 Um caso velho de terra por
 500... por cinco mil reis
 O que repõe a casa Anna a
 300... quanto de tres mil reis
 Duas tutas novas, parida e tim
 ta cinco mil reis, setenta mil
 700... reis
 Dos pedras e trinta cinco mil
 700... reis, setenta mil reis.
 Um alfinete de ouro por cinco
 50... mil reis.

Esposuta frouda hommas
 elle Jun e Partidam profuto
 e pagamento de vicio niam
 tante de sua miçã, li
 vide panira, e conta d'ute m
 ventano, que tua the for as ju
 ricado. Do que foi ute termo
 que toca a anguarã. Em Lina
 da Lagoa Santa Escrivã de
 Ophiomere

Saus e Sz

Tiburtino de Azevedo Mangabira
 Matthias Fernandes Torres

Pagamento ao her
 Anna Crã Ma

2405

Alfã^o Alame, de
sua mulher e mater
na, de quinhenta e
cento e quarenta e
dois mil reis.

1424000

Do qual se lhe fez entrega
pela manua seguinte.

Duas vacas novas paridas e
vinte cinco mil reis, cinquenta
mil reis

50000

Três vacas novas de duas e um
de mil reis, sessenta mil reis

60000

Dois polvões e sessenta mil reis,
trinta e seis mil reis

32000

Espeja esta forma e forma de
garnimento e uma herança Alfã^o
Alame, na forma determina
da pelo juiz; de que se fez este tes
timho, que assignou com o Par
titico. Em Lisboa da King
Puro e Escrivão de Alfã^o Al
ame.

Sauze de

Tiburtino de Azevedo Mangabeira.
Matthias Fernandes Pires.

Sapamento feita
Alfã^o herança Ma
mel, de sua mulher
materna, de quinhenta

1424000

quinhentos e cento e quarenta e cinco mil reis.

De qual faz entrega pela mo-
neda seguinte.

754000

Tres vacas paridas, novas,
a vinte cinco mil reis, e setenta
e cinco mil reis

404000

Duas vacas novas, setenta e
a vinte mil reis, quarenta mil
reis

24000

Dois gansos a seis mil reis, um
de mil reis

24000

Um par de botões de perna por
dois mil reis

54000

Um ondatá de ouro por cinco mil
reis

Esparatos para me refazer paga-
mentos a este herdeiro. Esparatos
de ouro, na forma de terminaria
de prata. Que se que se for este ter-
mo, que amigou com os factos
no. Em Lisboa a vigia de
Esparatos de ouro e prata.
Estas e

Tiburtino de Almeida Mangabeira
e Mattias Thomaz de Sá

Pagamentos feitos a
herdeiro Esparatos
tome de sua vigia
no materno da

De quantia de cento e
 quarenta e seis mil reis. 1420
 De qual faz entrega a
 mesma república.
 Uma ração de ração, franida a
 vinte e cinco mil reis, cincoenta
 mil reis. 50000
 Uma ração de ração, ração de fran
 vinte mil reis. 20000
 Três ração de ração a quinze mil
 reis, quarenta e cinco mil reis. 45000
 Uma ração de ração, ração de fran
 vinte e cinco mil reis. 25000
 Duas ração de ração a mil
 reis, cada uma, seis mil reis. 20000

Copia desta forma e se faz pa
 gamento a este senhor. O fã
 Antonio, na forma de terminação
 pelo Juiz, e se faz este ter
 mo, que antigamente com o Part
 do. Eu Luis da Kinge Am
 Escrivão de O fã superior.
 Saca-se
 Tiburcio de Azevedo Mangabeira
 Mathias Francisco Torres.

Pagamento feito a
 Herdeira O fã de An
 no, de sua legítima
 materna, de quantia
 de cento e quarenta

1424000

equivalente a seis mil
reis

Do qual far-se-entregará pela
maneira seguinte

Duas arrobas de cera, parada,
a vinte e cinco mil reis, em conta
524000 mil reis

Três novilhas, a vinte mil reis,

seisenta mil reis

Uma buta, nova, colthun, por

vinte e cinco mil reis

Um gariote por seis mil reis

Repor-se-á a herdancia de man-
taoante tres mil reis.

Espera-se que se faça o pro-
pagamento a esta herdancia B. P. A.

Assim, no forma de terminação
de 17 de Junho, vindo a se por ao man-
taoante tres mil reis, se por se
este termo, que assignam a J. J. J.
com os Ponteiros. Em L. L. L.
datado de L. L. L., E. E. E. de
B. P. A. e. e. e.

Solus & C.

Filipe de Azevedo Mangabeira
Matthias Fernandes Torres.

Encerramento

Emenda

Como fuit a partilha, e
 pagamento pelo dito Juiz e
 Partidario da mesma e cima
 declarada, pelo mesmo Par-
 tidario foi dito ao Juiz que
 se obrigava por qualquer
 erro, que nas mesmas parti-
 lhas houvesse, e que a tribu-
 ção fuit com toda igualdade de
 direito. Do que mandou o Juiz
 fazer este termo de emenda-
 mento, em que assignou com
 os Partidarios. Eu Luiz da Vi-
 ga Juiz, Escrivão de Offi-
 cio.

Sauze B.

Tiburtino de S. Pedro Mangabara
 e Mathias Fernandes Soares.

Claro

Aprimura de Junho de mil
 e cento e setenta e seis em
 ta Cidade de São João de
 Mapubi de meu Cartorio
 foy ntes auto conclusa a
 Juiz de Offi- Suppente
 em exercicio Doutor Hora-
 cio Comido de S. Paulo e S.

P4U5

o Livro Do que foy ute ter-
mo. Em Luis da Noga Pin-
o, Escrivan de Officio
seu.

Colo

Nota ao inventario ante, e Curador d'os
p'tos.

S. Joo de delipibui, 1.º de Junho de 1848.
Salles e b.

Dato

200
Noga

No mesmo dia, mes, anno e lu-
gar em meu Cartorio por parte
de Joo de Officio Suppente em
Exercicio Doutor Horacio Cou-
cid de Salto e Livro me. foy de en-
treper ute autor com o do pacto
Supm. Do que foy ute termo
Em Luis da Noga Pinho Escrivan
de Officio seu.

Nota

200
Noga

E logo foi ute autor com vi-
tas ao inventario ante de meus
Gomes de Lima, e ao Curador Ge-
ral dos Officio o Doutor Carlos
Ferreira de Silva. Do que foy
ute termo. Em Luis da Noga
Pinho Escrivan de Officio seu.

Voto

Concedo em as partilhas
de Jori 1.º de Junho de 1876
Francisco Gomes de Lima

Nado tenho a oppo contra as presun-
tu partilhas por a ser conforme. Sei
Jori 1.º de Junho de 1876.

O Curador Geral
Paulino Lima da Sa

Data

Notamos que, em, em, em, em
go em meu Cartorio por parte
de representante Francisco Gomes
de Lima e Curador Geral do
faz o Doutor Antonio Ferraz
de Silva com as suas parcerias
em. De que foi ute termo
em Luis da Nogueira Curador
van de Lisboa e em

Cham

Estoga foi ute autor conclu-
so no Juiz de Officio Supple-
te em exercicio o Doutor Thome
do Coutinho de Salles. De Nogueira
que foi ute termo. Em Luis
da Nogueira Curador, Escrivaõ de

Cartas que no livros competem. P4V5
 De este e v. prestes juramento, e
 assignou termo de entrega Fran. Viegas
 eiro Gama de Lima. Outor e
 seu filho menor neste in-
 terno. Conf. J. P. de Jo-
 nathas de 1876

O Escrivão
 Luiz de Viquez Pinheiro

10

Junta

No primeiro dia de Junho de
mil setecentos e setenta e seis
na Cidade de San Joze em
nosso Concelho foi feita a Junta

em
Vizy
Junta de extracto de inscrip-
ção hypothecaria, que se deu
nos dias do Officio de Mte. Inventariante
Francisco Formosa de Lino, a qual
e' o que se adiante se ve. Do que
foi ute termo em San Joze de
Vizy no dia e anno de Officio
de Mte. Inventariante

Extracto

Nome e responsavel
Francisco Gomes de Lima

Domicilio
Laranjeira de Abadia, entre
terras

Profissão
Agricultor

Nome dos menores

- 1.ª Maria
- 2.ª Manuel
- 3.ª Antonia
- 4.ª Anna

Domicilio
Laranjeira de Abadia entre ter-
ras

Situação
Filho de Theresia Maria e Manoel
Francisco Gomes de Lima

Razão da incapacidade
Administração da legítima ma-
terna

Data da incapacidade
Em 1.º de Junho de 1876, em
que assignou termo de entrega
Cadastral em favor de
Junho de 1876

Francisco de Lima
N.º 108
De Lima P.º 13.º
Protestado



Apresentado ao Regente no dia
1º de Junho de 1846 das 6 as 12
horas de manhã.

O Offizal do Regente
Luiz de Franca Coêlho

Registado no Livro N.º 3 Inscryção
Gral. paginas 28. n.º 108 e tomou
das devidas notas nos livros respec-
tivos Indicação Papal Off.
1º de Junho de 1846

O Offizal do Regente
Luiz de Franca Coêlho

Custas	
Inscryção	3.000
Pap. do Prot.	1.000
Indicações	1.500
Referencias	2.000
	<hr/>
	7.500

Juntada Coêlho

No mesmo dia me. anno e lugar
em meu Cantorio juntei e autu-
ante uma pte. de do invento
viante Francisco Gomes de Si-
me. e qual e que adiante se
ve. Logo que faço esta leitura
Em Lisboa a vinte e duas de
Junho de 1846

Jaos outros, como requer. S. Jui, 1.^o

de Junho de 1846.

Salmesle

Seu Francisco Gomes de Lima
 morador em Laranjeiras do Ab-
 ois ante Permo, que tendo sido
 notificado pelas Justicas de
 Permo de Gornuinha para
 dar bens a inventario por
 morte de sua mulher Theresia
 Sobrinha Alvarino e havendo
 se procedido a inventario e
 partilhas nos bens de seu en-
 tal a requerimento do Dr.
 Curador Geral d'aque Permo na
 se Juiz, que e o do domici-
 lio do Supp. a mai. de tres
 annos, vem por esse requerer
 a V. Sa para que se aguarde
 dar seu officio a esse
 do Juiz d'Orfas e aguarde Per-
 mo de tres annos, a fim de que
 se nas extensas de seu
 inventario nullo pelo seu
 pelincio do Jui, e se nas ore

re o que com moço com
despesas extraordinarias nest
tes termos.

Pa. v. s. de f. c. m. e. n. t. o

E. T. M. ^{co}

Francisco Gomes de Lima



Gua

Im uter ante vultu fano



Dato e Publico

Aos seis dias do mes de Junho
 de mil e oitocentos e setenta e
 seis no termo da cidade de Sao Jose
 do Rio Preto em meu Conto-
 rio por parte de Juri de Officio
 Supplente em camera de Juri
 por Honorario. Considero Salvo e
 Sinto me poro interposu inter
 auto com supposto retrato
 qual mande eu proprio com
 tenor de Doutor Juri de Di-
 rito, a qual se publico no
 hoje no meu Contorio de
 que fez ute termo em
 Luis Matias Juri Escrivão
 van de Officio e nome

Um
Vizy

Certifico que no termo da
 Juri no termo a sustencao
 de Doutor Juri de Direito
 no termo de Doutor Francisco
 de Sales Ribeiro Doutor em
 interposu ante Francisco fr
 mes de Junho, e lido o termo
 Officio de S. Antonio Juri
 no termo, e que se darão por
 sustencao, e da fe. Off. 2
 de Junho de 1876
 Ag. em
 Luis Matias Juri

Um
Vizy

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Custas

Por Juiz de Direito
Luz 50000

Juiz de Mun.^{al}
Dilig.^{ca} int. de boia
Escr.^{ca} 20000

Custas rubricadas 70000
F.º de tutella 30000

Curadores
1 P.^{ca} e sup.^{tas}
Partidarios
Para ambos 60000

Avaliadores
Para ambos 204560

Pap.^{to}
L. dos aut. e inscriçoes 11000
C. 40000
744160

Lira J. on.

Cartas q' nos p.ºs de 1000
de q' em anno, e curadas fo Vig.
sem tom. em auto tutor Fran.
cio Gama b. Lame. e m. m. d.
no cont. au. f. 28 de
Jho. a. 185.

Luiz de Magalhães

Mr. Clark
 Vign. Elogio fin. ista auto anclm
 in Jani de C. b. r. o. - D. e. u. t. o.
 Ad d. e. u. t. E. q. u. i. n. d. e. A. d. u. g. e. n.
 q. u. i. b. i. q. u. i. d. P. o. q. u. i. f. i. u. t. e.
 t. r. o. E. u. L. u. i. d. e. V. i. g. e. l. P. u. i. s.
 E. u. i. a. o. u. r. u.

P4V3

C. b. r. o.

00/00

Handwritten text in cursive script, appearing to be a list or account. The text is written in dark ink on aged, yellowed paper. It includes several lines of text, some of which are partially obscured or faded. The words are difficult to decipher due to the cursive style and fading, but some legible fragments include "The", "of", "and", "to", "for", "by", "in", "on", "at", "from", "with", "without", "under", "above", "below", "between", "among", "against", "towards", "from", "to", "towards", "from", "to", "towards", "from", "to".

Handwritten signature or name in cursive script, located in the upper right quadrant of the page.

Small handwritten mark or initials, possibly "CP", located in the middle left area of the page.

to have
the copy for the
copy of the
document
which is
the copy of the
document

1875

22

